



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3107, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.020742/2013-91,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos “Infração disciplinar” relatados no PA n.º 23107.020742/2013-91, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor